



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1653-2/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

DECRETO N° 118/2018

SÚMULA: Nomear representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da Sociedade Civil de Grandes Rios;

Representante de Igreja Evangélica com base territorial no município:

T: Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin

S: Raimunda da Silva de Lima

Representante de entidade de atendimento à Criança ou Adolescente:

T: Célia dos Santos Rodrigues

S: Samuel Rodrigues

Representante da Pastoral da Criança:

T: Maria Luzia Lacerda Laveia

S: Cleide Dias de Melo

Representante de Serviços Sócioassistenciais básicos ou especializados:

T: Sueli de Fátima Muquiuti de Lima

S: Francisca Elaine Pinheiro

Representantes de Pais, mestres e funcionários de instituição de atendimento à Criança e ao Adolescente:

T: Irene Guelere de Almeida

S: Luciana Medeiros do Amaral

T: Rosinei Cruz Barbaresco

S: Cezar Pirolo Barbaresco.

Art. 2º Para todos os efeitos, este decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 29 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.


Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

DECRETO N° 117/2018

SÚMULA: Nomear representantes do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do PODER PÚBLICO de Grandes Rios;

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

T: Sérgio José Barbosa

S: Aline Silvestre Gonçalves

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

T: Maria José Iolanda Camargo

S: Dayron Farias de Lima Júnior

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

T: Ana Paula Gonçalves de Melo

S: Maria Helena Correa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

T: Marlene Ribeiro Leal Dias

S: Sandra Bianque de Barros

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:

T: João dos Santos Souza Aguiar

S: Lilitana Maria de Souza Batista

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

T: Vera Lúcia Moda Santiago

S: Duiane Maria dos Santos

Art. 2º Para todos os efeitos, este decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 28 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.


Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal